



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 005/2026-CMA-GVPVSB

Acari/RN, 06 de março de 2026.

À Exma. Sra.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte –
SEEC/RN

*Assunto: Solicitação de informações e providências quanto à designação de professor de
Língua Portuguesa.*

Senhora Secretária,

A Câmara Municipal de Acari/RN, por meio de sua Presidente, Paloma Vitória da Silva Baracho, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar informações e a adoção de providências referentes à ausência de professor da disciplina de Língua Portuguesa para a turma do 9º ano da Escola Estadual Dr. José Gonçalves de Medeiros, localizada neste município.

Conforme informações recebidas por esta Casa Legislativa, a referida turma encontra-se atualmente sem professor da disciplina, situação que tem causado prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, especialmente considerando a importância da etapa final do Ensino Fundamental para a formação educacional dos alunos.

Diante disso, solicitamos a gentileza de que essa Secretaria informe a esta Câmara Municipal sobre a situação da designação do referido profissional, bem como adote as providências necessárias para a regularização da oferta da disciplina, garantindo aos estudantes o pleno acesso às aulas e a continuidade adequada do calendário escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com a educação pública e com a comunidade escolar do município de Acari/RN, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Vereadora